ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

Pregão Presencial n.º 001/2014 — Sistema de Registro de Preços Processo n.º 001/2014 .

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, representada pelo Ex.mo. Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº M- 4.276.365 – SSP/MG e CPF Nº 020.299.956-49, residente à Praça Olegário Maciel, nº 724 – Centro - Tombos/MG, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do Pregão Presencial n.º 001/2014, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, durante o período de **12 meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços**, para todos os veículos desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA.EPP, com sede à Rua Jacuí, n° 2.133–Renascença – Belo Horizonte/MG, CEP 31.140-650, inscrita no CNPJ sob o n° 04.238.970/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Erlon Fernandes de Paula, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade n° MG 6.027.526 SSP/MG e CPF n° 990.018.296-00, residente à Rua Campos Elíseos, n° 57 – apt° 401 – Barroca – Belo Horizonte/MG.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial n.º 001/2014.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Prefeitura do Município de Tombos - MG adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão reajustáveis, na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, e nas hipóteses comprovadas pela contratada de aumento dos valores dos produtos com regulamentação federal.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Tombos - MG, para dirimir e resolver qualquer questão.

Tombos, 06 de fevereiro de 2014.

Erlon Fernandes de Paula FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA.EPP

Oscar José Bastos PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:	
1) nome:	CPF:
2) nome:	CPF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

- FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA								
Item	Unid.	Descrição	Quant.	Marca	Vr.Unit	Vr.Total		
04	Balde	Óleo lubrificante SAE	20		212,00	4.240,00		
	c/ 20	40						
	Litros							
05	Balde	Óleo lubrificante 15W40	18		265,00	4.770,00		
	c/ 20	mineral para motores a						
	litros	diesel						
08	Balde	Óleo lubrificante SAE	05		330,00	1.650,00		
	c/ 20	85 w 140 – APIGL 5						
	Litros							
11	Caixa	Óleo lubrificante 20W50	04		366,00	1.464,00		
	24x1 litro	multiviscoso para						
		motores à gasolina						
13	<u>Caixa</u>	Óleo lubrificante	01		420,00	420,00		
	40x500ml	sintético para motores						
		dois tempos refrigerados						
		a ar						
15	Balde	Óleo para transmissão	04		360,00	1.440,00		
	c/ 20	automática/direção						
	litros	hidráulica						
18	Litros	Arla	12		100,00	1.200,00		
T	otal				R\$ 1	5.184,00		